



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 850 - 19 DE JANEIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

HOMOLOGAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS



HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO (a) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL I SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021

Processo nº 3269/2021

Tipo: Serviços.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Firmas Vencedoras:

MSTRAN TECNOLOGIA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF Nº 05.526.401/0001-01, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 62, Bairro: Nova Cidade, Cidade: Nilópolis-RJ – CEP 26.535-110 com o valor total de R\$ 189.120,00 (Cento e oitenta e nove mil cento e vinte reais).

Local: Guapimirim, 19 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

FABIO RÂNGEL MACEIRA

Sub Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos

EXTRATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SAÚDE



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3196/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.291.912/0001-58.

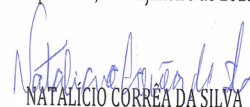
OBJETO: Aquisição de uniformes para os agentes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 12.149,20 (doze mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 05 de janeiro de 2022.


NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

PORTARIAS

PORTARIA N.º 043 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 1.493 de 21 de dezembro de 2021, que Reintegra a Sr^a. **PATRÍCIA SANT'ANNA DO CARMO APRÍGIO**, conforme decisão judicial nº 0001632-02.2021.8.19.0073 de 22 de outubro de 2021, no cargo de Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 044 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **PATRÍCIA SANT'ANNA DO CARMO APRÍGIO**, conforme decisão judicial nº 0001632-02.2021.8.19.0073 de 22 de outubro de 2021, no cargo de Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2021.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 045 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **SORAIA DOMINGOS RIBEIRO FALCÃO**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 046 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **SORAIA DOMINGOS RIBEIRO FALCÃO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor de Lazer, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 047 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JUAREZ LOPEZ DOS SANTOS JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 048 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 024 de 07 de janeiro de 2022, que Exonera a Sr^a. **MONIQUE MAGALHÃES DE MELO**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital